



**2ª SEMANA VIRTUAL DE ARTE, CULTURA, EXTENSÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO (SACEPI)**

**TEMA:**

**DO CONHECIMENTO INTUITIVO AO CIENTÍFICO:  
CAMINHOS PARA POPULARIZAR O CONHECIMENTO  
CIENTÍFICO!**

**Edital N.º 01 /2021**



## **Edital N.º 01/2021**

### **PROCESSO SELETIVO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE MINICURSOS PARA A 2ª SEMANA VIRTUAL DE ARTE, CULTURA, EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO – 29 DE NOVEMBRO A 04 DE DEZEMBRO DE 2021 - NO CAMPUS RIO DE JANEIRO DO IFRJ**

A Direção-Geral do *Campus* Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), representada pelo Sr. Jefferson Robson Amorim da Silva, no uso de suas atribuições legais e conforme a Portaria n.º 0772/DGP/Reitoria de 18 de maio de 2018, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo interno de submissão de propostas de Minicursos para a 2ª Semana Virtual no *Campus* Rio de Janeiro – IFRJ, tendo como tema: “DO CONHECIMENTO INTUITIVO AO CIENTÍFICO: CAMINHOS PARA POPULARIZAR O CONHECIMENTO CIENTÍFICO!”.

#### **CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** Os minicursos da 2ª SEMANA VIRTUAL DE ARTE, CULTURA, EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO representam uma excelente oportunidade de difundir, de forma dinâmica e objetiva, as habilidades, conhecimentos e competências adquiridas por profissionais do IFRJ, de outras instituições de ensino e de empresas parceiras, através da exposição de atividades e/ou conhecimentos que possam ser construídos em um curto espaço de tempo.

**Art. 2º** As atividades às quais se refere esse regulamento, integram a programação oficial da Semana Virtual no *Campus* Rio de Janeiro – IFRJ no período de **29 de novembro a 04 de dezembro de 2021**.

#### **CAPÍTULO II NORMAS GERAIS**

**Art. 3º** As propostas de minicursos poderão ser submetidas por membros da comunidade do IFRJ ou pela comunidade externa.

**Art. 4º** O minicurso pode ser ministrado individualmente ou por um grupo, sendo considerado **proponente principal** aquele que submeter a proposta.

**Art. 5º** O **proponente principal** deverá ter formação, produção, experiência profissional ou notório saber na área de conhecimento a qual será objeto do minicurso oferecido, comprovado em seu currículo, segundo os critérios abaixo:

I - Formação mínima de graduação na área e/ou;

II - Produção de destaque na área e/ou;

III - Notório saber na área e/ou;

IV - Experiência anterior em palestras ou minicursos no tema, em eventos de congressos ou sociedades e/ou;

V - Experiência profissional mínima de 3 anos na área (comprovada por declaração da empresa ou carteira profissional).

**Art. 6º** As propostas de realização de minicursos devem ser apenas para modalidade virtual. É vedada a realização de atividades presenciais, mesmo que em parte.

**Art. 7º** Os minicursos deverão ter a duração mínima de 2 horas e máxima de 10 horas, e contemplar atividades síncronas e/ou assíncronas.

**Art. 8º** As aulas poderão ser ministradas na Língua Portuguesa, na Língua Espanhola, na Língua Inglesa e/ou na Língua Brasileira de Sinais, contudo, os materiais deverão ser produzidos na Língua Portuguesa.

**Art. 9º** A Comissão será responsável pelo acompanhamento e registro de frequência dos participantes nos minicursos.

Parágrafo único. Fica a cargo da comissão a criação e o gerenciamento do ambiente virtual (*Google classroom*) e das salas de encontro virtual (*Google Meet*), tendo acesso compartilhado com os proponentes. Caso o proponente já tenha uma sala virtual e deseje utilizá-la, deverá entrar em contato com a comissão de minicursos pelo e-mail [semanavirtual.cmar@ifrj.edu.br](mailto:semanavirtual.cmar@ifrj.edu.br).

### **CAPÍTULO III**

#### **DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

**Art. 10** A submissão da proposta de minicurso deverá ser realizada durante o período previsto no Capítulo VII - Do Cronograma deste Edital.

**Art. 11** Cada participante poderá inscrever no máximo 1 (uma) atividade como proponente principal, contudo, poderá ser participante em atividades submetidas por outros proponentes.

Parágrafo único. Em caso de submissão em duplicidade da mesma proposta, será considerada a última versão enviada.

**Art. 12** As inscrições devem atender o seguinte procedimento:

I - Atender as normas dos artigos 3º a 8º;

II - Preencher a proposta de acordo com modelo do Anexo I, disponível no endereço eletrônico: <https://portal.ifrj.edu.br/sacepi/editais-e-formularios> ;

III - Preencher o formulário de inscrição, conforme suas orientações, disponível no *link* <https://forms.gle/uC9DxES163BWXkDw5>. As informações necessárias para preenchimento do formulário estão descritas no Anexo II.

**Art. 13** O proponente é responsável pela veracidade das informações referentes à titulação e aos dados de identificação dos proponentes do minicurso.

#### **CAPÍTULO IV DA HOMOLOGAÇÃO**

**Art. 14** A submissão da proposta será homologada mediante o correto preenchimento do formulário eletrônico e o envio de todos os documentos solicitados no ato da inscrição.

**Art. 15** Não será homologada a inscrição da proposta do proponente (ou equipe proponente) que:

I - Não enviar todos os documentos exigidos para a inscrição, conforme o Art. 12 deste Edital;

II - Não possuir formação adequada ou notório saber para o curso proposto;

III - Não for adequada para um ambiente escolar e;

IV - Não seja completamente realizada em ambiente virtual.

#### **CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DO RESULTADO**

**Art. 16** Como critérios para seleção das propostas de minicursos homologadas serão considerados:

I - Espaço na grade de programação, sendo possível no máximo 2 (dois) minicursos concomitantes;

II - Oferta de maior número de vagas, possibilitando maior público atingido e;

III - Ordem de submissão, desde que considerados *a priori* os itens I e II.

**Art. 17** Encerradas as inscrições de minicursos, o resultado da seleção será divulgado no *site* do IFRJ, no *link* <https://portal.ifrj.edu.br/rio-de-janeiro/editais-internos>, conforme cronograma previsto no Quadro I deste Edital.

**Art. 18** Eventuais recursos quanto ao resultado de seleção poderão ser submetidos através do e-mail [semanavirtual.cmar@ifrj.edu.br](mailto:semanavirtual.cmar@ifrj.edu.br) apenas na data prevista no cronograma deste Edital (Quadro I).

**Art. 19** As datas e horários de minicursos serão publicados no *site* institucional e na plataforma do evento.

**Art. 20** À Comissão Organizadora reserva-se o direito de agendar o minicurso em qualquer horário dentro do turno selecionado ou propor nova data e horário no período de realização do evento.

## **CAPÍTULO VI DAS RESTRICÇÕES**

**Art. 21** Não serão aceitos minicursos que incentivem a violência, a promiscuidade e o uso de drogas; que tenham cunho publicitário, discriminatório ou político partidário, que configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivos legais.

**Art. 22** Após a inscrição, as alterações que se fizerem necessárias deverão ser submetidas ao parecer da Comissão de Minicursos, acompanhadas de justificativa.

## **CAPÍTULO VII DO CRONOGRAMA**

**Art. 23** O Quadro I – Cronograma do Edital - estabelece as etapas do Processo Seletivo do **Edital N.º 01/2021**.

Quadro I – Cronograma do Edital

<b>Etapa</b>	<b>Data / Período</b>
Lançamento do Edital	28/06/2021
Período de submissão ( <i>on-line</i> )	05/07 a 09/08/2021
Divulgação das propostas homologadas	13/08/2021
Interposição de recursos (por e-mail <a href="mailto:semanavirtual.cmar@ifrj.edu.br">semanavirtual.cmar@ifrj.edu.br</a> )	13 a 15/08/2021
Resultado final da interposição de recursos	16/08/2021
Início da comunicação com os selecionados para preenchimento de dados individuais dos ministrantes	30/08/2021
Preenchimento dos dados individuais dos ministrantes para alimentar a plataforma do evento	30/08 a 17/09/2021
Divulgação do cronograma do evento	27/09/2021

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 24** Aos **proponentes principais** serão concedidos certificados de coordenação da atividade. Aos demais componentes da equipe serão concedidos certificados de ministrantes.

**Art. 25** O ato de inscrição implica a aceitação integral do cumprimento deste regulamento.

**Art. 26** Todos os minicursos da 2ª Semana Virtual ocorrerão através da Plataforma Digital do evento e da plataforma *Google Classroom*. Quaisquer atividades fora da Plataforma Digital definida pela Comissão deverão ser autorizadas pela Direção de Extensão, Pós-graduação, Pesquisa e Inovação (DEPPI). A solicitação de autorização deverá ser enviada para o e-mail [depi.cmar@ifrj.edu.br](mailto:depi.cmar@ifrj.edu.br) acompanhada da justificativa da solicitação.

**Art. 27** Os minicursos **não serão atividades remuneradas**. Ou seja, o IFRJ não arcará com quaisquer despesas de pró-labore para o desenvolvimento das atividades propostas.

**Art. 28** Os minicursos serão **gratuitos ou com recolhimento de doações para instituições filantrópicas**. Portanto, o proponente, ao submeter a proposta, estará concordando em colaborar sem qualquer ganho financeiro ou ônus para a Instituição.

**Art. 29** O ato da submissão da proposta autoriza o IFRJ – *Campus* Rio de Janeiro a tornar público as imagens dos ambientes virtuais dos minicursos em quaisquer meios de divulgação, sem encargos de qualquer natureza, inclusive autorais.

**Art. 30** Questões eventualmente omissas no presente Edital serão decididas entre as Comissões de Minicursos e Central.



Sheila Albert dos Reis

Diretora de Extensão, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do *Campus* Rio de Janeiro Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

---

Jefferson Robson Amorim da Silva  
Diretor-Geral do *Campus* Rio de Janeiro  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

## Anexo I - Modelo de proposta de Minicurso.

### 2ª Semana Virtual de Arte, Cultura, Extensão, Pesquisa e Inovação

IFRJ – Campus Rio de Janeiro



## PROPOSTA DE MINICURSO

TÍTULO:

DATA(S) SUGERIDA(S) DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO SUGERIDO EM CASO DE ENCONTRO SÍNCRONO	PÚBLICO ALVO	VAGAS (MÍNIMO)	VAGAS (MÁXIMO)
XXX	XXX	XXX		
CARGA HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITOS			
XXX				

### EQUIPE PROPONENTE E FORMAÇÃO (INCLUINDO O PROPONENTE PRINCIPAL)

NOME COMPLETO	ÁREA DE FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CURSO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM/CARGO	MAIOR TITULAÇÃO	LINK LATTES	CONTATO (EMAIL)

### INFORMAÇÕES DO MINICURSO

PLANO DE CURSO	FORMA DE EXECUÇÃO (MATERIAL, ACOMPANHAMENTO E INTERAÇÃO COM PÚBLICO)	REFERÊNCIAS

## Anexo II - Formulário de Inscrição



**2ª SACEPI**  
DO CONHECIMENTO INTUITIVO  
AO CIENTÍFICO: CAMINHOS PARA  
POPULARIZAR O CONHECIMENTO  
CIENTÍFICO!

# Submissão de Propostas de Minicursos

O presente formulário foi elaborado para submissão de propostas de minicursos.

As propostas de minicursos poderão ser submetidas por membros da comunidade do IFRJ ou pela comunidade externa, devendo o proponente ter formação, formação ou experiência profissional na área de conhecimento a qual será objeto do minicurso oferecido.

Como critérios para seleção das propostas de minicursos serão considerados:

I - Espaço na grade de programação, sendo possível no máximo 2 (dois) minicursos concomitantes;

II - Oferta de maior número de vagas, possibilitando maior público atingido e;

III - Ordem de submissão, desde que considerados *a priori* os itens I e II.

Para maiores informações acessem o edital em <https://portal.ifrj.edu.br/rio-de-janeiro/editais-internos>

### \*Obrigatório

1. E-mail \*

### Dados Iniciais

2. Título do Minicurso \*
3. Proponente principal: \*  
Insira seu nome completo sem abreviações ou nome do setor (em caso de proposta por setor).
4. Instituição de origem do proponente principal \*  
IFRJ/ Outro:
5. CPF ou siape do proponente principal \*
6. Você possui currículo cadastrado na Plataforma Lattes? \*  
Sim *Pular para a pergunta 8*  
Não *Pular para a pergunta 9*
7. Telefone celular do proponente principal (com DDD) \*

### Lattes

8. Link para o Lattes do proponente principal \*  
*Pular para a pergunta 10*

### Currículo

9. Currículo resumido do proponente principal (para os que não possuem Lattes) \*  
Caso não tenha Lattes, anexe aqui um resumo do currículo ou comprovante de sua experiência (segundo o edital) em formato pdf.  
*Pular para a pergunta 10*

### Informações da atividade

10. Resumo da atividade para divulgação \*  
Limite de 1200 caracteres.
11. Plano de aula do minicurso \*  
Limite de 1200 caracteres.

12. FORMA DE EXECUÇÃO (SUGESTÃO DE PLATAFORMA, MATERIAL E INTERAÇÃO COM ALUNOS) \*

Limite de 1200 caracteres.

13. Público Alvo \*

Informe o segmento da comunidade escolar (interna e/ou externa) ao qual se dirige a atividade

Livre/ Estudantes do ensino médio em diante/ Estudantes do ensino superior em diante / Profissionais

14. Público Alvo - outras informações ou restrições que julgue pertinente

Limite de 1200 caracteres.

15. Pré-requisitos (formação mínima ou conhecimentos mínimos necessários) \*

Limite de 1200 caracteres.

16. Número de inscritos mínimo \*

17. Número de inscritos máximo \*

18. Formato do curso \*

Síncrono é quando professor e aluno estão em aula ao mesmo tempo (aulas via *Google Meet*). Assíncrono, professor e alunos não estão em aula ao mesmo tempo (aulas e interação via plataforma *Google Classroom*).

100% Síncrono

*Pular para a pergunta 22*

Misto (Síncrono e Assíncrono)

*Pular para a pergunta 22*

100% Assíncrono

*Pular para a pergunta 27*

19. Carga horária total do curso \*

Lembrando que o período mínimo é de 2 horas.

2 horas/ 4 horas/ 6 horas/ 8 horas/ 10 horas / Outro:

20. Carga horária síncrona do curso (para formato misto)

21. Língua principal do minicurso \*

A organização não conta com a presença de intérpretes, com exceção de LIBRAS.

Português Inglês Espanhol Libras

### Atividades síncronas

22. Dias de realização da atividade

Relacione o(s) dia(s) preferenciais para a realização da Atividade proposta. OBS: Os períodos de segunda pela manhã e sábado à tarde não estarão disponíveis.

23. Turno preferencial de realização da atividade

24. Em caso de espaço na grade de programação e interesse de participantes, possui intenção de oferecer o curso mais de uma vez no evento? \*

sim /não/ talvez

25. Em caso de repetição, qual seria o período de realização da atividade?

Relacione o(s) dia(s) preferenciais para a realização da Atividade proposta. OBS: Os períodos de segunda pela manhã e sábado à tarde não estarão disponíveis.

26. Turno preferencial de realização da atividade

### Proposta

27. Proposta \*

O arquivo deve ser salvo em pdf.